

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

4º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA, COM MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022 – EMPRESA CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.466.728/0001-22, situado à Fazenda Rural, S/N, Fazenda Rural, no Município de Pojuca - Ba, neste ato representado pelo Sr. CLÁUDIO SOARES DE JESUS, doravante denominada simplesmente **COTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constui objeto do presente aditivo a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas tipo trator de pneus agrícola, com manutenção, combustível e operador para preparo do solo e Plantio, para o fomento de produção do município e zona rural para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Pojuca - Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, conta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2022, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **02/06/2026 a 02/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários



As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.14.14
- Projetos/Atividade: 2101
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00
- Fontes: 1704, 1500, 1720, 0100, 0242

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

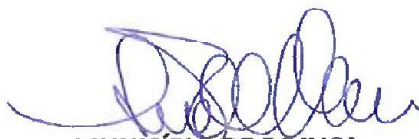
O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 02 de Junho de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI

CONTRATADA – REP. Sr. Cláudio Soares de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 129-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2022

Objeto – Prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas tipo trator de pneus agrícola, com manutenção, combustível e operador para preparo de solo e plantio, para o fomento de Produção do Município e Zona Rural para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Município de Pojuca-Ba.

Contratada – CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Pojuca/BA, 02 de Junho de 2026



SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico